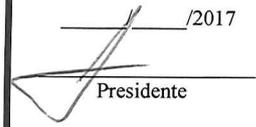




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado
	_____/2017
	Presidente

**SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº**  
**A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2017**

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

**Altera a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 62/2017**

“Fica modificada a redação do Art. 2º, enumerado no Art. 1º do Projeto de Lei nº 62/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - [...]”

“Art. 2º- Não será concedida licença aos estabelecimentos que exerçam a atividade de desmanche de veículos e similares dentro da faixa cujo raio dista 2.000 (dois mil) metros do centro da Praça da Bandeira, em todos os sentidos, bem como em imóveis localizados defronte e em toda a extensão da Rodovia Presidente Dutra, Avenidas e Ruas marginais a referida Rodovia, em ambos os lados.”  
(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de agosto de 2017.

  
Milton Garcez Gandra  
Vereador - Podemos